

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.950

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.450.432,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				888.893,41
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	23	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	10.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	23	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	30.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	
	183	12.365.0041.2011.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	1.200,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 005	ENSINO	
	1313	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 005	ENSINO	
	1313	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	3.200,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 005	ENSINO	
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	
	1329	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	346,80
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 550 000
		550	Transferência do Salário-Educação	
		047 001	QESE	

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.950

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
	162	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	1.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	163	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	3.500,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
02	04	00	SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
	225	13.392.0048.2025.0000	CULTURA	4.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	05	00	MANUTENCAO - FUNDEB		
	315	12.361.0042.2015.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 540 000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		019 001	FEB.30		
	315	12.361.0042.2015.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 540 000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		019 001	FEB.30		
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	400	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	5.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 600 000
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da		
		055 005	OUTFES		
	497	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	42.088,16	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
	501	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	10.000,00	
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.950

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
501	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	20.000,00		
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
501	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	20.000,00		
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
529	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	20.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
557	10.305.0075.2069.0000	SAUDE	1.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 010	EPCDOE			

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.950

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1247	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	21.500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1252	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	100,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 003	BLATB			
1252	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	70.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 003	BLATB			
1253	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	20.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 2 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 003	BLATB			
1254	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	10.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 003	BLATB			
1255	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	15.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1257	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	30.000,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.950

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1275	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	2.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 005	OUTFES	

1275	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	4.920,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 005	OUTFES	

1279	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	34.307,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 005	OUTFES	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1302	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	4.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 007	SAUDE	

1302	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	6.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 007	SAUDE	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1305	10.301.0075.1120.0000	SAUDE	254.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 005	OUTFES	

1312	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	600,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da	
	059 003	BLATB	

1312	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da	
	059 003	BLATB	

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.950

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1315	10.301.0075.2135.0000	SAUDE	1.801,30
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 005	OUTFES	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1316	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	2.500,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 005	OUTFES	

1322	10.301.0075.2072.0000	SAUDE	1.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da	
	059 006	BLVGS	

1328	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 005	OUTFES	

1330	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	9.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 005	OUTFES	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1331	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	18.472,95
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 003	FES	

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.950

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1332	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	500,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 003	FES	

1333	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	500,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 003	FES	

1334	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	500,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 003	FES	

1335	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	500,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 003	FES	

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.950

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
	623	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	1.180,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	623	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	1.180,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	623	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	1.180,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	623	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	4.720,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	623	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	5.900,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	1264	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	5.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
	649	23.695.0065.2109.0000	TURISMO	120.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	649	23.695.0065.2109.0000	TURISMO	240.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.950

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
682	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	2.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	15.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	20.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	30.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	50.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
689	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	7.598,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
1245	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	875,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 708 000		
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			
	008 001	CFEM			
1245	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	1.386,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 708 000		
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			
	008 001	CFEM			

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.950

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
1266	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO		24.000,00	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
750	15.452.0060.2048.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		500,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
750	15.452.0060.2048.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		500,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
750	15.452.0060.2048.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		500,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
750	15.452.0060.2048.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		500,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1267	15.452.0060.2047.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		10.000,00	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1269	17.512.0076.2075.0000	SANEAMENTO		3.500,00	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
1238	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO		3.540,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	2 708 000
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			
	008 001	CFEM			

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.950

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	1270	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	20.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
	929	20.608.0014.2053.0000	PRODUCAO VEGETAL	295,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	929	20.608.0014.2053.0000	PRODUCAO VEGETAL	295,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	929	20.608.0014.2053.0000	PRODUCAO VEGETAL	435,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	929	20.608.0014.2053.0000	PRODUCAO VEGETAL	590,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	929	20.608.0014.2053.0000	PRODUCAO VEGETAL	590,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	929	20.608.0014.2053.0000	PRODUCAO VEGETAL	1.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	955	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	10.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	1271	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL	10.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.950

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT			
	1272	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL		2.500,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT			
	1336	20.608.0014.2053.0000	PRODUCAO VEGETAL		100.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	2 708 000
		708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			
		008 001	CFEM			
	1327	18.542.0077.2134.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE		5.132,60	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.:	2 708 000
		708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			
		008 001	CFEM			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	985	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA		1.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	996	08.243.0081.2082.0000	ASSISTENCIA		2.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	1027	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA		5.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	1273	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA		5.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	1298	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA		1.331,24	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.:	2 661 000
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
		056 005	PISMIN			

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.950

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

1076	08.244.0081.2043.0000	ASSISTENCIA	1.047,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 007	IGDSUA	
1084	08.244.0081.2085.0000	ASSISTENCIA	796,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 005	IGDBF	
1123	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	14.325,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	
1124	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	3.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 013	PISOVA	
1139	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	10.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	
1274	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	22.500,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

561.538,64

Fontes de Recurso	
550 000	346,80
600 000	103.200,00
621 000	345.727,00
661 000	1.331,24
708 000	110.933,60

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.950

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	21	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	-30.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	35	04.122.0007.2003.0000	ADMINISTRACAO	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
	92	12.306.0042.2136.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-3.500,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	92	12.306.0042.2136.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	128	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-3.200,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 005	ENSINO		
	129	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 005	ENSINO		
	190	12.365.0041.2011.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	-1.200,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 005	ENSINO		
02	04	00	SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
	228	13.392.0048.2025.0000	CULTURA	-4.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	05	00	MANUTENCAO - FUNDEB		

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.950

02 05 00 MANUTENCAO - FUNDEB

312	12.361.0042.2015.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 001	FEB.30	

313	12.361.0042.2015.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 001	FEB.30	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

385	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-18.472,95
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 005	OUTFES	

394	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-42.088,16
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 007	SAUDE	

394	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-20.000,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 007	SAUDE	

397	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 003	BLATB	

408	10.301.0075.2098.0000	SAUDE	-1.801,30
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 007	SCASA	

476	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-20.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 007	SAUDE	

476	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-10.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 007	SAUDE	

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.950

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
486	10.302.0075.2033.0000	SAUDE		-20.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	002 007	SAUDE				
486	10.302.0075.2033.0000	SAUDE		-6.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	002 007	SAUDE				
488	10.302.0075.2033.0000	SAUDE		-30.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	002 007	SAUDE				
529	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		-4.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	002 007	SAUDE				
555	10.305.0075.2069.0000	SAUDE		-1.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	600 000	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				
	059 010	EPCDOE				
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE			
603	08.243.0081.1068.0000	ASSISTENCIA		-5.900,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 014	FMAS				
604	08.243.0081.1088.0000	ASSISTENCIA		-1.180,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 002	AS.SOC				
608	08.243.0081.1088.0000	ASSISTENCIA		-1.180,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 002	AS.SOC				
610	08.243.0081.1088.0000	ASSISTENCIA		-1.180,00		
	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	1	500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 002	AS.SOC				

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.950

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
617	08.243.0081.2112.0000	ASSISTENCIA	-4.720,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
620	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	-5.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
680	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	-30.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
680	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	-24.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
680	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
680	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	-15.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
680	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	-7.598,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
680	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	-2.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
698	04.122.0007.2178.0000	ADMINISTRACAO	-50.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.950

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
738	15.452.0060.2047.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	-20.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
738	15.452.0060.2047.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	-10.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
738	15.452.0060.2047.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	-3.500,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
746	15.452.0060.2048.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	-500,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
747	15.452.0060.2048.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	-500,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
748	15.452.0060.2048.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	-500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
749	15.452.0060.2048.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	-500,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
927	20.608.0014.2053.0000	PRODUCAO VEGETAL	-590,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
928	20.608.0014.2053.0000	PRODUCAO VEGETAL	-590,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.950

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
930	20.608.0014.2053.0000	PRODUCAO VEGETAL	-435,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
931	20.608.0014.2053.0000	PRODUCAO VEGETAL	-295,00		
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
932	20.608.0014.2053.0000	PRODUCAO VEGETAL	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
934	20.608.0014.2053.0000	PRODUCAO VEGETAL	-295,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
935	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL	-10.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
952	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
952	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	-2.500,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
982	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	-1.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
983	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	-5.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.950

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

993	08.243.0081.2082.0000	ASSISTENCIA	-5.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

993	08.243.0081.2082.0000	ASSISTENCIA	-2.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS

1073	08.244.0081.2043.0000	ASSISTENCIA	-1.047,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 007	IGDSUA	

1089	08.244.0081.2085.0000	ASSISTENCIA	-796,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 006	IGDM	

1119	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	-3.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 013	PISOVA	

1136	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-22.500,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

1136	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-14.325,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

1136	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-10.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO AO PATRIMONIO CULTURAL

1236	13.392.0048.2028.0000	CULTURA	-240.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.950

02	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO AO PATRIMONIO CULTURAL	
	1236	13.392.0048.2028.0000	CULTURA	-120.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Anulação (-)

-888.893,41

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL